



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa, por meio de licitação, para a reforma da rede elétrica da **Emei Anita Dall Agnol Amantino**, incluindo material e mão de obra. Pela razão da situação precária das instalações elétricas, potencializadas pelos grandes volumes de chuvas, usaremos a Medida Provisória 1221/2024 para dar maior celeridade ao processo.

1. FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa, por meio de licitação, para a reforma elétrica da EMEI Anita Dall Agnol Amantino, fundamentando-se em:

- Medida Provisória 1221/2024 (Flexibilização dos procedimentos para licitações e contratos administrativos em estado de calamidade pública)
- DECRETO EXECUTIVO Nº 7.555 (Declara situação de emergência nas áreas do Município afetada pela ocorrência de um fenômeno natural, hidrológico do tipo alagamento)
- DECRETO Nº 57.614 (reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A EMEI Anita Dall Agnol Amantino necessita urgentemente da contratação de uma empresa especializada para realizar a reforma da rede elétrica e lógica, incluindo tanto o material quanto a mão de obra necessários. A necessidade dessa reforma é primordial para garantir a segurança e a qualidade do ambiente escolar.

Atualmente, a infraestrutura elétrica da escola é antiga e apresenta sérios riscos de curto-circuitos e incêndios, o que coloca em perigo tanto os alunos quanto os funcionários. Além disso, a região onde a escola está localizada recentemente enfrentou grandes volumes de chuvas, que agravaram ainda mais os danos existentes na rede elétrica. Esses fatores tornam a reforma uma prioridade urgente, necessária para assegurar um ambiente seguro e adequado para o ensino e o aprendizado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **90 (noventa dias)**, a partir de sua assinatura.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Compete ao Executante da obra efetuar completo estudo de plantas e discriminações técnicas fornecidas para a execução da obra, assim como uma visita ao local da obra, pois a contratante não aceitará alegações da contratada referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus daí decorrente. Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros no projeto arquitetônico deverá ser imediatamente comunicado ao responsável técnico.

5.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos nestas discriminações técnicas, o Executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para a execução convincente dos trabalhos.

5.3. Para a execução das obras e serviços que forem ajustados, caberá ao executante fornecer e conservar todo o equipamento mecânico e ferramental necessário. É de integral responsabilidade do Executante aliciar mão-de-obra idônea na quantidade necessária para assegurar progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto. A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do executante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 298.213,78.

O dispêndio orçamentário dessa contratação será das fichas 1322, 17122 e 17538, conforme funcional programática abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 365 Educação Infantil

12 365 0270 Educação Infantil

12 365 0270 1226 0000 CONSTR., AMPL. E REF. ESCOLAS - E.INFANTIL

1322 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 1010.2.0550)

17122 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 20.1.0500)

17538 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 31.1.0540)

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

-GESTOR:

Izabel Cristina Durli Menin

-FISCAIS DE CONTRATO:

- titular: Joana Peruffo

- suplente: Neide Cristiane Fantini Picetti

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Veranópolis, 23 de agosto de 2024.

Izabel Cristina Durli Menin

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Endereço: Av. Dr. José Montaury, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000
Fone: (54) 3441 7737/7828/5473



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MATEUS BUTTENBENDER PINTO em 23/08/2024 16:34:45
CPF:***.***.510-61
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS - ROOT
- ✓ Assinante: IZABEL CRISTINA DURLI MENIN em 26/08/2024 10:30:58
CPF:***.***.370-34
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS - ROOT
- ✓ Assinante: WALDEMAR DE CARLI em 26/08/2024 10:44:48
CPF:***.***.700-87
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SYNGULARID MULTIPLA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa, por meio de licitação, para a reforma da rede elétrica da EMEF FELIPE DOS SANTOS, incluindo material e mão de obra. Justifica-se pela razão da situação precária das instalações elétricas da Escola.

1. FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A fundamentação para contratar uma empresa especializada para a execução do projeto elétrico da EMEF FELIPE DOS SANTOS se baseia em diversos fatores técnicos, normativos e operacionais que garantem a segurança, a eficiência energética e a conformidade legal das instalações elétricas da escola. As atuais instalações elétricas da Escola estão apresentando sinais claros de desgaste e inadequações, o que reforça a urgência de uma reforma completa.

Um projeto elétrico bem elaborado pode reduzir o consumo de energia, resultando em economia nos custos operacionais. As atuais instalações, devido ao seu estado de degradação, são ineficientes e consomem mais energia do que o necessário. A modernização das instalações permitirá a implementação de soluções eficientes, como iluminação LED, instalações de equipamentos de ar-condicionado e sistemas de automação, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e financeira da escola.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de reforma das instalações elétricas da EMEF FELIPE DOS SANTOS é urgente e justificada pelos diversos problemas de segurança, eficiência e adequação às normas técnicas. A modernização das instalações elétricas não só garantirá a segurança dos ocupantes da escola, mas também promoverá uma utilização mais eficiente e econômica da energia, além de suportar as demandas tecnológicas atuais e futuras. Portanto, é essencial realizar uma reforma completa das instalações elétricas para assegurar um ambiente escolar seguro, eficiente e propício ao desenvolvimento educacional.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, a contar de sua assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no planejamento da secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Compete ao Executante da obra efetuar completo estudo de plantas e discriminações técnicas fornecidas para a execução da obra, assim como uma visita ao local da obra, pois a contratante não aceitará alegações da contratada referente ao desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento de qualquer detalhe especificado, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus daí decorrente. Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros no projeto arquitetônico deverá ser imediatamente comunicado ao responsável técnico.

5.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos nestas discriminações técnicas, o Executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para a execução convincente dos trabalhos.

5.3. Para a execução das obras e serviços que forem ajustados, caberá ao executante fornecer e conservar todo o equipamento mecânico e ferramental necessário. É de integral responsabilidade do Executante aliciar mão-de-obra idônea na quantidade necessária para assegurar progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto. A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado é de integral responsabilidade do executante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 242.020,10.

O dispêndio orçamentário dessa contratação será da ficha 17535, conforme funcional programática abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

12 361 0310 Ensino Fundamental

12 361 0310 1011 0000 CONSTR., AMPL. E REF. ESCOLAS - E.FUNDAMENTAL

17535 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 31.1.0540)

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

-GESTOR:

Izabel Cristina Durli Menin

-FISCAIS DE CONTRATO:

- titular: Joana Peruffo

- suplente: Angelita Gasparetto

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 27 de agosto de 2024.

Izabel Cristina Durli Menin

Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude

Endereço: Av. Dr. José Montauray, 181 – Centro | Veranópolis – RS | 95330-000

Fone: (54) 3441 7737/7828/5473